

LEME, 04 DE MAIO DE 2021

BOLETIM Nº 368 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria da Saúde, informa a população sobre a COVID-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 65 (sessenta e cinco) notificações aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 48 (quarenta e oito) pacientes que estão dentro dos critérios para COVID-19, sendo 33 (trinta e três) em isolamento e 15 (quinze) pacientes na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada de saúde se encontram 3 (três) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 18.778 (dezoito mil, setecentas e setenta e oito) notificações.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 9.159 (nove mil, cento e cinquenta e nove) casos, sendo 240 (duzentos e quarenta) óbitos por COVID-19.

238º ÓBITO CONFIRMADO: Uma mulher, 87 anos, com quadro de diabetes veio a óbito no dia 03 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

239º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 66 anos, sem comorbidades veio a óbito no dia 04 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

240º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 63 anos, com quadro de diabetes e hipertensão veio a óbito no dia 04 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

RECUPERADOS: Dentre os 9.159 (nove mil, cento e cinquenta e nove) casos confirmados, 8.383 (oito mil, trezentos e oitenta e três) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.









Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME





